



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 225/2019
21 DE FEVEREIRO DE 2019

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018,
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea C da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, realizou nos dias 08 e 09 de dezembro de 2018, Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público desta Entidade;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de Santa Rita de Caldas concernente ao Edital 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo concernente ao Edital 001/2018, para preenchimento de empregos vagos ao Quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas pela empresa IMAM, realizadora do Processo Seletivo, de acordo com o anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas, aos 21 de Fevereiro de 2019.

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO

Prefeito Municipal